

AQUILES GIOVELLI
aquilesgiovelli@gmail.com

FENASOJA: HISTÓRIA E FUTURO

Santa Rosa realizará, de 17 a 26/05/2024, mais uma Fenasoja. Será, como sempre, no Parque Municipal que leva o nome do prefeito que adquiriu os primeiros 10 hectares de terra do patrimônio municipal: Alfredo Leandro Carlson. A ideia da 1ª compra da área, então da família De Conti, foi de Willy Klaus, o presidente da Feira nas suas duas primeiras edições (anos de 1966 e 1974), das quais fui secretário.

A Fenasoja, no 1º mandato municipal de Vicini foi transformada em pessoa jurídica. Assim, passou a ter autonomia administrativa. O patrimônio (Parque superior a 40 hectares, construções etc), no entanto, continua do Município. O evento também. Em suma, o Poder Público municipal não se exime de eventual responsabilidade por danos causados pela Fenasoja. Logo, a palavra final sobre investimentos no Parque, bem como ações da Feira deveria ser do chefe do Poder Executivo municipal.

Desde sua criação, em 1966, pelo prefeito Arno Pilz, a Fenasoja tem sido realizada por todas as administrações municipais, a exceção da de Alvírio Scalco (1969 a 1971). Quanto ao espaço entre uma feira e outra (2 anos), destaco duas razões: a demanda de outras feiras (Fenamilho/S.Ângelo etc) e fôlego aos organizadores, 90% voluntários.

A Fenasoja, assim como outros eventos similares de Santa Rosa que a precederam: Exposição Agrícola, Pastoril e Industrial (23 a 25/3/1934), Festa Nacional do Milho, Exposição Industrial e Agropecuária (25/7 a 2/8/1953), 1ª Exposição Regional de Suinocultura (27 a 29/11/1959) e 2ª Exposição Regional de Suínos e 1ª de Gado Jersey (24 a 26/6/1960), refletiam estágios incipientes dos respectivos setores econômicos.

A Fenasoja 2024, embora mantenha sua essência (cultivo, comercialização e industrialização da soja, lançamentos de modelos de máquinas e implementos agrícolas etc), foi transformada em feira multissetorial e, mesmo se desprendendo de grilhões que a prendiam a 1966, se modernizou - por obra dos avanços tecnológicos em máquinas e implementos agrícolas, pesquisas de ponta em agropecuária etc.

A Fenasoja faz história. Entre tantos registros, dois resgates merecem destaque: (i) a oficialização de Santa Rosa como Berço da Soja e (ii) a aproximação do evento com a família Lehenbauer, em Hannibal, EUA, de onde, 100 anos atrás, pelas mãos do pastor Albert Lehenbauer, vieram as primeiras sementes de soja plantadas em nossa terra.

A Fenasoja nasceu com o objetivo de expor produtos da agroindústria. Hoje é um laboratório de inovações em máquinas e implementos agrícolas, sementes, insumos, manejo da terra etc. Por muito tempo teve pouca companhia. Todavia, surgiram outros eventos, concorrentes - salutares, digamos: Expodireto Cotrijal (Não-Me-Toque/RS), Show Rural Coopavel (Cascavel/PR) e Agrishow (Ribeirão Preto/SP) - para ficar com três eventos destaques do Sul e Sudeste, todos de realização anual.

O mundo testemunha uma revolução tecnológica que redefine a interação entre o homem e a máquina. Nesse contexto, realizar a Fenasoja a cada dois anos é tempo demais. Outrossim, como o futuro está vinculado ao presente, a Fenasoja não foge à regra. Nessa toada, inscrevo-me para propor, sem exaurir a pauta, a realização do evento em todos os anos.

Pacote de socorro a aéreas pode chegar a R$ 6 bilhões

O ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, afirmou nesta segunda-feira (26) que o pacote do governo federal para financiar as companhias aéreas deve ficar entre R$ 4 bilhões e R$ 6 bilhões. De acordo com o ministro, a proposta do projeto deverá ser encaminhada para as empresas no próximo mês. O ministro explicou que os valores serão repassados a partir de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Um fundo garantidor deverá ser criado para dar garantias aos empréstimos que serão feitos pelas companhias. A análise do projeto é feita em conjunto com o Ministério da Fazenda e a Casa Civil. "Estamos trabalhando na ordem de R$ 4 bilhões a R$ 6 bilhões. Essa é a demanda das aéreas. Elas acham que esses valores seriam suficientes no primeiro momento. A gente espera trabalhar para fechar o montante ao longo do mês de março", afirmou.

Cartórios de Santa Rosa explicam registro de nascimento de crianças em ano bissexto

Desde 2000, 13 Santa-rosenses nasceram no dia 29 de fevereiro, data que se repete somente há cada quatro anos



Todos os anos, Santa-rosenses nascidos no dia 29 de fevereiro enfrentam um dilema: como comemorar seu aniversário se a data de seu nascimento ocorre somente de quatro em quatro anos? Em 2024, com um novo ano bissexto no horizonte, reaparece a pergunta sobre como deve ser feito o registro em Cartório de uma criança que nascer nesta data.

Responsáveis por realizar o registro de nascimento de todos os brasileiros, os Cartórios de Registro Civil devem proceder retratando fielmente a realidade dos fatos, isto é, se uma criança nasceu no dia 29 de fevereiro, o seu registro de nascimento deverá ser feito com esta data. A certificação da data vem descrita no documento que serve de base para o registro em cartório: a Declaração de Nascido Vivo (DNV), emitida pelo hospital e assinada pelo médico no momento do nascimento.

"Os registradores civis devem obedecer ao que dispõe na Lei de Registros Públicos, onde diz que a certidão de nascimento deve conter, de forma exata, a hora, o dia, o mês, o ano e o local do nascimento, e constitui ilícito a falsidade do registro, consistente em modificar a data real do nascimento. Com isso, o registro de nascimentos ocorridos em 29 de fevereiro, que acontece em anos bissextos, deve resguardar a realidade do fato, ainda que a data exata de nascimento se repita somente a cada quatro anos", explica o presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Rio Grande do Sul (Arpen/RS), Sidnei Hofer Birmann.

Em 2020, último ano bissexto no Brasil, foram registrados cinco nascimentos em Santa Rosa, número pouco inferior aos oito nascidos em 2016. Os dados são da Central Nacional de Informações do Registro Civil (CRC Nacional), administrada pela Arpen-Brasil e que conta com os registros de todos os nascimentos em território nacional. O recorde nacional de registros aconteceu em 2016, com 6.640 nascimentos.

Registro de Nascimento

Conforme a legislação federal (Lei nº 12.662), de 2012, a DNV deve conter nome e prenome do indivíduo, sexo, data, horário e município de nascimento, além dos dados da mãe. Além deste documento, os pais devem apresentar os documentos pessoais (RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento).

Nos casos em que os pais da criança são casados, não há necessidade de comparecimento de ambos ao cartório, bastando a apresentação da certidão de casamento para que o registro seja feito em nome dos dois. Quando os pais não são casados, é necessário o comparecimento dos dois para que o registro seja efetuado.

Todo nascimento deve ser registrado no prazo de 15 dias, podendo ser ampliado em até três meses, no caso de localidades distantes mais de 30 quilômetros da sede do cartório. O registro civil de nascimento deve ser feito na localidade onde a pessoa nasceu ou na de residência dos genitores (pai, mãe) ou responsável legal. Fora do prazo legal, é feito no cartório da circunscrição da residência do interessado.

Ano bissexto

O ano bissexto foi criado pelos romanos na época do imperador Júlio César para adequar o calendário ao tempo que o planeta Terra leva para dar uma volta completa em torno do Sol. Como uma translação (volta ao redor do Sol) é feita em 365 dias, cinco horas, 48 minutos e 36 segundos, esse tempo que "sobra" é arredondado para seis horas e, após quatro anos, somam-se 24 horas — ou seja, um dia a mais no ano (29 de fevereiro). Essa é a 504ª ocorrência do ano bissexto na Era Comum.

Você está precisando?
CORTE DE GRAMA
PINTURAS EM GERAL
DEDETIZAÇÃO CASEIRA
ENTRE EM CONTATO
55 98406-5009